



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 06, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Fase de Grupos da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente deste Poder Legislativo de Dois Córregos, será o seguinte:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente administrativo se encerrará as 10h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente administrativo se encerrará às 11h;

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente administrativo se encerrará as 14h.

Art. 2º As Sessões Legislativas previstas de acordo com o Calendário das Sessões Ordinárias, não sofrerão alteração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Registrada, publicada e afixada na forma de costume.
Data supra.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura